



PORTARIA Nº 0368/2022 de 23 de novembro de 2022.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou três meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 25 de março a 25 de abril de 2020; de 27 de julho a 27 de agosto de 2020; e de 28 de agosto a 28 de setembro de 2020, conforme Portarias nº 065/2020, 0168/2020 e 0212/2020, respectivamente, restando ainda três meses para gozo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou três meses de licença prêmio, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 17 de novembro de 2022, o requerimento da servidora foi analisado e deferido.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de janeiro a 16 de abril de 2023, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA